

000/66

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de proteção e segurança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição do objeto desta licitação justifica-se pela necessidade em garantir a segurança dos prédios públicos, servidores, e demais pessoas que circulam estes locais, por meio da aquisição de novos extintores de incêndio e recarga dos antigos, de modo a prevenir e combater possíveis incêndios que por ventura ocorram.

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2°, incisos II c IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

3 - VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VIII, a ser firmada entre o Município de Boquim e o (s) veneedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4 - VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado é de R\$ 37.329,92 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2023 e 2024. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

2 - PARTICIPANTES:

Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone: (79) 3645-1919.

A



000/067

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

- **6.1. Fornecedor: EMPRESAS que estejam habilitadas a fornecer o objeto desta licitação,** de acordo com as especificações definidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.
- 6.2. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.
- **6.3. Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

7 - DAS EXIGÊNCIAS:

7.1. Os preços deverão ser apresentados com o uso até 02 (duas) casas decimais.

7.2 - DA QUALIDADE DO PRODUTO

- 7.2.1 A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
- 7.2.2. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Secretaria solicitante;
- 7.2.3. Nas propostas apresentadas devem conter a marca/fabricante dos produtos cotados.
- 7.2.4 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7°, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

7.3 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- 7.3.1 A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).
- 7.3.2 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 7.3.3 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situaçõe abaixo especificadas:

Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centre. Boquim/SE. Fone: (79) 3645-1919.

bo

00\$068

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.3.4.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;
- 7.3.4.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
- 7.3.4.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos equipamentos efetivamente entregues e atestados;
- 7.3.4.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;
- 7.3.4.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

- 8.1 O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por item, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.
- 8.2 A existência de preços registrados não obriga ao MUNICIPIO DE BOQUIM ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência Anexo I, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;
- 8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;
- 8.4. Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item"**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

9 - DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):

9.1 – O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato, empenho ou ORDEM DE FORNECIMENTO;

Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE.

Fone: (79) 3645-1919.

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOOUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.2 O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 10 (dez) dias podendo ser entregue em qualquer quantidade solicitada;
- 9.3 A entrega dos equipamentos deverá ser feita no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro e no horário especificado pela secretaria solicitante.
- 9.4 Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item DAS SANÇÕES, deste edital.

10.0- DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Os itens abaixo relacionados, destinam-se exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI) Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, uma vez que o total de cada item não atinge o limite estabelecido pela referida Lei Complementar qual seja, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1	Extintor tipo PQS - ABC 06 Kg	Extintor tipo PQS - ABC 06 Kg	UN	56,00	339,95	19.037,20
2	Recarga para Extintor tipo PQS - ABC 06 Kg	Recarga para Extintor tipo PQS - ABC 06 Kg	UN	137,00	101,67	13.928,79
3	Fita adesiva de demarcação de solo vertical e horizontal 48mmx30m	Fita adesiva de demarcação de solo vertical e horizontal 48mmx30m	UN	9,00	70,78	637,02
4	Luminária de emergência	Luminária de emergência	UN	51,00	35,45	1.807,95
5	Placa de sinalização de saída de emergência 38x19 em pvc	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido esquerda ou	UN	33,00	17,65	582,45

Comissão Permanente de Licitações - Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE.

Fone: (79) 3645-1919.

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		direita) de saida de emergência-placa S2.				
6	Placa de sinalização para o extintor, fotoluminescente, quadrada, 20x20 cm em pvc	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20x20 cm em pvc *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) extintor.	UN	47,00	15,05	707,35
7	suporte de extintor	suporte de extintor	UN	42,00	14,98	629,16

TOTAL: R\$ 37.329,92 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

11 - CONDIÇÕES GERAIS:

- 11.1 Ao final da fase de rodada de lances do Pregão Eletrônico, a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, proposta de preços reformulada, conforme ANEXO II, do Edital.
- 11.2 Os equipamentos cotados deverão atender as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
- 11.3. Sempre que necessário serão substituídos, às custas da fornecedora, os equipamentos que estejam em desacordo com estipulado neste Edital ou quaisquer anormalidades do produto.
- 11.4. A garantia está indicada na especificação de cada item, e será contada a partir do seu recebimento definitivo.
- 11.5. Os servidores do Órgão competente realizarão a análise dos objetos ofertados para observação de conformidade entre a proposta e os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.
- 11.6. Os materiais a serem fornecidos deverão apresentar selo do INMETRO impresso (no que couber) em local visível.
- 11.7. Os materiais a serem fornecidos (EXTINTORES), deverão vir acompanhados do suporte.
- 11.8. Para os extintores, durante o período de garantia, a empresa licitante vencedora deverá disponibilizar assistência técnica no Estado de Sergipe, através de técnico habilitado ou empresa credenciada pera Vencedora do certame para a prestação de assistência técnica.
- 11.9. A prestação de serviços de assistência técnica deverá ser realizada num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da solicitação.

Comissão Permanente de Licitações - Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone: (79) 3645-1919.

b



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000071

12. DA GARANTIA

12.1 A CONTRATADA deverá substituir os objetos/itens que apresentarem prazo de validade vencida, violação de lacre e incompatibilidade com o objeto licitado, sempre às suas expensas, quando solicitados pelo CONTRATANTE.

12.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 12.2.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 12.2.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

Boquim (SE), 31 de outubro de 2023.

MARCIO FABRÍCIO CAMPOS RAMOS

SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS

CLEIDINAIDE FERREIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
ÓRGÃO GERENCIADOR

ERIVALDA SANTANA FARIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSÉ RAMUNDO NEVES DE SANTANA

SECRETÁRIO DE OBJAS, URBANISMO E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

JEFFERSO FUNIOR SANTOS GOES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICUATURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

BRUNA CRUZ SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO